GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 235/2014.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do 35º Aniversário do Município de Paranaita, Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º - Fixar Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Paranaita/MT, no dia 30 de junho de 2014, retornando suas atividades normais no dia 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 24 de junho de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal